

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Em atenção ao disposto no Edital nº 26, de 16 de junho de 2025, Edital publicado no DODF N.º 118, de 27 de junho de 2025 disponível na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/espdpf-em-andamento/>, de acordo com o item 7.7, **TORNA-SE PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – Seleção 2025/1**, na forma do Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

Carimbo de data/hora INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	VAGA A QUE CONCORRE (Número ou Número e Letra)	MATRÍCULA	RESULTADO RECURSO	OBSERVAÇÃO RECURSO
18/07/2025 13:13	DANDY SHINICHI YAMAUCHI	37	1409638	DEFERIDO	Erro Material.
18/07/2025 19:01	Gabriela Marques Jaccoud	51 - UBS	17120330	INDEFERIDO	Item 3.4.7 do Edital SES nº 26/2025 - "...É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental, após o ato de inscrição.
17/07/2025 21:30	O título de Especialista pela Sociedade Brasileira não se equivale ao Certificado de Residência Médica referido no item 2.1 e a candidata não possui atualmente horário reservado para atividade de residência, conforme escala de serviço apresentada e declaração da chefia imeidata (Item 6.4).	63/PROGRAMA DE APOIO ÀS RESIDÊNCIAS DE MFC (SES/FIOCRUZ) UBS10 CEILÂNDIA	16818040	INDEFERIDO	O título de Especialista pela Sociedade Brasileira não equivale ao Certificado de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (Itens 3.3.1) e a candidata não possui atualmente horário reservado para residência, conforme escala de serviço apresentada e declaração da chefia imeidata (Item 6.4).
18/07/2025 12:42	Janaína de Oliveira	52 (Integrada MFC/SRSCS)	16821149	DEFERIDO	Erro Material.
18/07/2025 00:34	RAFAEL ALVES PINHEIRO TANNURE	56	1712025X	INDEFERIDO	O tempo de serviço a ser considerado para pontuação no item 1.1 diz respeito à vaga para qual o candidato concorre; Os períodos trabalhados anteriormente serão contabilizados desde que tenham correlação com a vaga de inscrição; caso contrário, serão considerados para fins de pontuação de títulos, quando couber, desde que sejam anexados e estejam dentro do período exigido no edital normativo.